



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 301 /CSJT.GP.SG., DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CGPES N.º 51, de 13 de outubro de 2017,

RESOLVE:

1 — Dispensar o servidor GILMAR FELIPE SCALIONI, código 37468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da condição de substituto legal e eventual do Supervisor da Seção de Soluções Corporativas, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 — Designar o servidor GILSON RESENDE GIOVANI, código 60706, Técnico de Nível Superior, requisitado do Ministério das Cidades, para substituir o Supervisor da Seção de Soluções Corporativas, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO